



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.952

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Junho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25. 974, DE 13 DE JUNHO DE 2005

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art.6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo **9.294,00 m²**, pertencente a Maria do Socorro Queiroga e outros, possuindo os seguintes limites e confrontações: NORTE: em 2 (dois) segmentos retos e alternados paralelamente, medindo 64,00m e 54,00m, ambos limitando-se com terras de terceiros; SUL: em 2 (dois) segmentos retos e alternados paralelamente, medindo 64,00m e 42,20m, ambos limitando-se com área da Prefeitura Municipal de Uiraúna; LESTE: em 2 (dois) segmentos retos e alternados paralelamente, medindo 50,00m e 72,00m, limitando-se com área urbana; OESTE: em 3 (três) segmentos, sendo que os dois primeiros medem 60,00m e 40,00m (numa linha quadrada), limitando-se com terras de terceiros, e o terceiro, paralelo ao primeiro, mede 30,00m e limita-se com área da Prefeitura Municipal, conforme registro no Livro 2/F, fls 24, matrícula 1271, em data de 30.10.2001.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP -, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel, por meio amigável ou judicial.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0876 /2005)

João Pessoa, 13 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO ANTONIO DIAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, Símbolo CAS-2.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0877/ 2005)

João Pessoa, 13 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIVALDO SARAIVA BEZERRA**, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-2.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0878/2005)

João Pessoa, 13 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIVALDO SARAIVA BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 144/GS/SA

João Pessoa, 02 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.007.863-1/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBERTO VIEIRA SILVA** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 93.336-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 145/GS/SA

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.107-1/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 155.273-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 146/GS/SA

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.177-2/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 155.650-9, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 147/GS/SA

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.130-6/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GILVANDO CARNEIRO LEAL** do cargo de Médico, matrícula n.º 77.879-6, lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 149/GS/SA

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.007.518-7/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA CARMELI GOMES DE ALMEIDA** do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula n.º 53.835, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 150/GS/SA

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.147-1/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO DANTAS FILHO** do cargo de Desenhista, matrícula n.º 127.377-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 151/SA.

João Pessoa, 08 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979, e com fundamento na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE anular o ato publicado no Diário Oficial de 09 de março de 1993 que concedeu ascensão funcional a FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUSA, matrícula nº 77.566-5, do cargo de Regente de Ensino RE-07 para Professor MAG 401.6, devendo o servidor retornar cargo anteriormente ocupado.

PORTARIA Nº 153/GS/SA

João Pessoa, 09 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.295-7/SA,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA** do cargo de Professor, matrícula n.º 84.209-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 155

João Pessoa, 13 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 076/2005, publicada no Diário

Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2005, que autorizou a cessão ao Tribunal de Justiça da Paraíba, da servidora **ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 90.975-1, lotada na Secretaria da Saúde.



GUSTAVO WOGUEIRA  
Secretário

RESENHA N.º 124/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.023.017-6/SA	128.549-1	ANA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	MAG. 401.5	MAG. 401.7	Art.6º alínea "g"
03.036.934-7/SA	114.814-1	FRANCISCA FORMIGA CAVALCANTE DE ALMEIDA	MAG. 401.5	MAG. 401.6	Art.6º alínea "g"
02.020.721-2/SA	062.735-6	HONORATA CHAVES FAUSTINO DINIZ	MAG. 401.6	MAG. 401.7	Art.6º alínea "h"
03.009.275-2/SA	136.455-3	IVONETE ALVES TENORIO	MAG. 401.6	MAG. 401.7	Art.6º alínea "h"
03.049.275-1/SA	132.240-1	JOÃO PEREIRA FILHO	MAG. 401.5	MAG. 401.6	Art.6º alínea "f"
02.022.607-1/SA	134.100-6	JOSEMARY SILVA SANTANA	MAG. 401.5	MAG. 401.6	Art.6º alínea "f"
02.023.116-4/SA	136.660-2	LINDINALVA BATISTA DE SOUZA	MAG. 401.5	MAG. 401.7	Art.6º alínea "g"
02.028.556-6/SA	145.565-6	LUIZ ANTONIO ALVES	MAG. 401.5	MAG. 401.7	Art.6º alínea "g"
02.020.929-1/SA	084.119-6	TEREZINHA COSTA LIMA DE CARVALHO	MAG. 401.5	MAG. 401.7	Art.6º alínea "g"
03.044.387-3/SA	143.598-1	VALERIA BARBOSA DE SOUZA	MAG. 401.5	MAG. 401.6	Art.6º alínea "f"

RESENHA N.º 125/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
05.007.372-9/SA	MARIA ROSALINA MACHADO DE PAULA	069.875-0	REGENTE ENSINO	SEC	03 MESES
05.006.651-0/SA	MAURA SARAIVA DA PAIXÃO	141.035-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.005.629-8/SA	LUZINETE MEIRA BARBOSA	081.694-9	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.007.106-8/SA	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	085.471-9	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.006.960-8/SA	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA	093.139-0	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.007.293-5/SA	BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA	092.766-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.006.115-1/SA	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE CAVALCANTI	064.190-1	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.007.080-1/SA	FRANCISCA VERA LUCIA BEZERRA	143.570-1	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.006.798-2/SA	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	071.372-4	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.005.659-0/SA	IVANILDO RODRIGUES CABRAL	063.272-4	PROFESSOR	SEC	02 ANOS

RESENHA N.º 127/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
05.003.681-5/SA	145.939-2	ALVARO MARQUES GALVÃO NETO	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
05.003.052-3/SA	033.182-1	EDUARDO LUIZ DE SOUZA	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 - INCISO II
05.003.652-1/SA	146.384-5	EVERALDO SOUZA LEMOS	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 - INCISO II
05.003.810-9/SA	147.369-7	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO II
05.000.844-7/SA	147.907-5	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO II
01.420.759-1/SA	146.078-1	GRACE REMARQUE LUCENA DANTAS	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO II
05.007.468-7/SA	145.931-7	JAIRO PEREIRA CAVALCANTI	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
04.010.683-7/SA	147.749-8	LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
05.002.160-5/SA	147.735-8	LINALDO TOMÉ DE ARAÚJO	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 - INCISO II
05.002.566-0/SA	145.935-0	LIVANIA TAVARES NOBREGA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.000.804-8/SA	147.743-9	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO NASCIMENTO	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO II
05.002.436-1/SA	147.112-1	MARIA IMACULADA DOS SANTOS TEIXEIRA	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
05.004.319-6/SA	147.769-2	PATRICIA BAPTISTA SALGADO	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
05.004.099-5/SA	145.453-6	REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.006.248-4/SA	147.921-1	ROBSON BEZERRA DUARTE	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO II
03.040.695-1/SA	096.507-3	ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
03.054.722-9/SA	076.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO II
05.000.309-7/SA	147.739-1	SILVANA PEREIRA IMPERIANO	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 - INCISO II
05.000.511-1/SA	147.919-9	THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO II

RESENHA N.º 128/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
05.003.504-5/SA	145.964-3	ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.002.268-7/SA	088.929-6	CLODDALDO ALVES LEMOS	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 - INCISO I
05.006.527-1/SA	147.728-5	ENILTON VARIÃO ESTEVES	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.006.381-2/SA	145.440-4	FÁBIO LIRA SANTOS	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.002.417-5/SA	147.902-4	FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.006.538-6/SA	145.965-1	JOSÉ ANTONIO CLAUDINO VERAS	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.002.360-8/SA	145.932-5	JOSÉ EDINILSON MAIA DE LIMA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.005.337-0/SA	145.967-8	LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
04.013.585-3/SA	147.720-0	MARCO ANTONIO GOUVEA DE MORAES	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.002.364-1/SA	147.087-6	MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.004.078-2/SA	145.415-3	MARISE DO Ó CATÃO	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.002.295-4/SA	147.176-7	MAXWELL SIQUEIRA LUMBUZEIRO	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.004.242-4/SA	146.649-6	NEUMA OLIVEIRA RIOS	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
04.008.635-6/SA	145.496-0	REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO I
05.004.082-1/SA	145.925-2	VANILDO SILVA LOPES	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO I
05.007.229-3/SA	147.914-8	XÉLIA LUCENA OSIAS TOSCANO DE BRITO	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO II

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

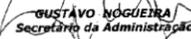
Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA N.º 129/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.019.781-6/SA	CARMÉLIA DA COSTA GOMES	111.590-1	RETORNO AO CARGO	0326/05-PJSA	INDEFERIDO
04.011.463-5/SA	JOSÉ ANTONIO CLAUDINO VERAS	145.965-1	ADICÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	0364/05-PJSA	INDEFERIDO
05.002.001-3/SA	LUZITANIA MORAIS DE ARAÚJO	144.520-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	0193/05-PJSA	INDEFERIDO
05.003.363-8/SA	MARCELO LADISLAU C. DE CARVALHO	149.514-3	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	0309/05-PJSA	INDEFERIDO
05.005.796-1/SA	MARIA DA CONCEIÇÃO O. DA SILVA	098.634-8	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	0325/05-PJSA	INDEFERIDO
05.000.731-9/SA	MARIA SELIANE PEREIRA DOS SANTOS	097.812-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	0365/05-PJSA	INDEFERIDO
05.002.718-2/SA	PAULO DE TACIO FREIRE NEVES	091.729-0	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	0367/05-PJSA	INDEFERIDO



GUSTAVO WOGUEIRA  
Secretário da Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 315/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverbar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo n.º 38.238/86/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.03.87, período de 05.05.60 a 30.06.84 - 540 dias, e retificar a conversão da Licença objeto e 63.973-1/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.03.90, período de 31.03.84 a 31.03.89 - 180 dias, para 07.03.78 a 07.03.88 - 360 dias, da servidora **IRACY LOPES BRASILEIRO RODRIGUES**, matrícula n.º 66.375-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 316/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que desaverbou a conversão da Licença Especial objeto do processo n.º 125.579-7/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.12.92, período de 05.05.60 a 05.05.70 - 360 dias, da servidora **IRACY LOPES BRASILEIRO RODRIGUES**, matrícula n.º 66.375-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 317/05-DRH

João Pessoa, 09 junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo n.º 197.107-7/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.05.95, período de 17.01.88 a 17.01.93 - 180 dias, para 17.08.82 a 17.08.92 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial 1.413.726-7/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.01.2002, período de 17.01.93 a 17.01.98 - 90 dias, para 17.08.92 a 17.08.97 - 90 dias, da servidora **RITA GOMES DE LIMA VIEIRA**, matrícula n.º 81.148-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 318/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 1.406.607-6/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.11.2001, período de 27.09.88 a 27.09.98 - 180 dias, para 02.12.87 a 02.12.97 - 180 dias, do servidor **FRANCISCO DELJACI DE ARAÚJO**, matrícula n.º 128.047-3, lotado na Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.

Portaria n.º 319/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 128.248-7/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.10.92, período de 27.09.83 a 27.09.88 - 90 dias, do servidor **FRANCISCO DELJACI DE ARAÚJO**, matrícula n.º 128.047-3, lotada na Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.

Portaria n.º 320/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo n.º 221.536-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.05.96, período de 14.02.77 a 15.02.92 - 540 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo 357.482-2/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.05.2001, período de 16.02.92 a 16.02.97 - 90 dias, da servidora **IRMA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 130.862-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 321/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o período da anotação de tempo serviço referente à Prefeitura Municipal de Uiraúna /PB, período de 01.03.69 a 31.10.74 - 2.071 dias, publicado no D.O.E. edição do dia 23.09.95, para 01.03.69 a 30.11.74 - 909 dias, conforme certidão do INSS emitida em 09.09.2004, objeto do processo n.º 140.082-7/93/SA, da servidora **FRANCISCA ANDRADE DAVID**, matrícula n.º 65.154-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 322/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo n.º 219.421-0/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.05.96, período de 01.01.63 a 26.01.93 - 720 dias, para 08.08.79 a 08.08.94 - 540 dias, e a concessão 324.966-2/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.12.99, período de 27.01.93 a 27.01.98 - 90 dias, para 08.08.94 a 08.08.99 - 90 dias, do servidor **ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA**, matrícula n.º 70.531-4, lotado na Secretaria da Receita Estadual.

Portaria n.º 323/05 - DRH

João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito a desaverbação da anotação do tempo de serviço objeto do processo n.º 203.613-4/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.0

objeto do processo 3.054.913-2/2004/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.07.2004, período de 02.01.89 a 02.01.99 – 180 dias, para 10.05.92 a 10.05.97 – 90 dias, da servidora **ELSA CAXIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 77.018-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**Portaria nº 325/05 - DRH** João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** desaverbar as conversões das Licenças Especiais objeto dos processos nº 165.424-1/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.02.94, período de 02.03.74 a 22.06.90 - 360 dias, e 239.469-3/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.01.97, período de 23.06.90 a 23.06.95 – 180 dias, da servidora **OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA**, matrícula nº 136.676-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**Portaria nº 326/05 - DRH** João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 130.237-0/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.10.92, período de 01.01.73 a 16.01.88 - 540 dias, da servidora **RITA GOMES DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº 81.148-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**Portaria nº 327 /05 - DRH** João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 365.400-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.08.2001, período de 23.06.95 a 23.06.2000 - 90 dias, da servidora **OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA**, matrícula nº 136.676-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## Extraordinária de Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

**PORTARIA N.º 010/GS** João Pessoa, 08 de junho de 2005

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985, **RESOLVE** designar os servidores **JEZIÉL MAGNO SOARES**, matrícula nº 104.749-9, **ANA MARIA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 127.935-1, **LUIZ SOARES GOMES**, matrícula nº 127.947-5, para, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, **LUZIA ANTÔNIA DE LIMA SANTANA PEREIRA**, matrícula nº 128.013-9, **MARIA DE FÁTIMA GUEDES FEITOSA MARQUES**, matrícula nº 127.942-4, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 127.990-4 e como secretária **LEILA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118.477-6.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

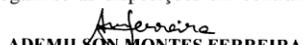
  
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
Superintendente

## Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO SUPLAN

**PORTARIA/GS/Nº 051/2005** João Pessoa, 08 de junho de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582/90, e ainda de acordo com o que consta do Processo nº 1372/95/Superintendência, **RESOLVE**:  
**Art. 1º** - Retificar a Portaria/GS/Nº 259/95, que passará a ter a seguinte redação: "RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL à Maria da Conceição Santos Coelho, no cargo de Procurador SEJ- 303 do Quadro de Pessoal Permanente da SUPLAN, matrícula nº 750.053-0, nos termos do art. 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 34, inciso III, letra "c", da Constituição do Estado e art. 229, inciso II da Lei Complementar nº 39/85 de 26 de Dezembro de 1985, assegurando-se a servidora passar à inatividade com proventos proporcionais, observando o disposto na Súmula 74 do TCU, acrescidos das vantagens já incorporadas do art. 154, da Lei Complementar nº 39/85, com nova redação da Lei Complementar nº 41/86, assegurando-se à servidora, os direitos que no art. 165 da Lei Complementar nº 39/85, e ainda, os direitos previstos no art. 49, das Disposições Transitórias da Carta Estadual.  
Publique-se e proceda-se as averbações legais nas fichas individual e financeira da servidora e, no final, remeta-se à apreciação do Tribunal de Contas do Estado".  
**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria/GS/Nº 029/2005;  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ADEMILSON MONTES FERREIRA  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE TERRAS E PLANJEMAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	278-0	044/05	IDALMO KLEBER GAMA	060	11.05.2005 A 09.07.2005

EXPEDIENTE DO DIA 07.06.2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com os Artigos 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	167-8	045/05	SÔNIA SIQUEIRA DE BRITO	030	03.05.2005 A 01.06.2005

EXPEDIENTE DO DIA 07.06.2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/03, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	408-1	011/04	JOÃO BARBOSA DE LUCENA	365	02.02.2005 A 02.02.2006

  
Oséas Almeida Neto  
Diretor Presidente - INTERPA/PB

## Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

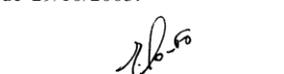
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

**Portaria / SUDEMA / DS nº 015/2005** João Pessoa, de 10 de junho de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, **Resolve**:  
**Revogar** a Portaria 07/05 em que designa os servidores Rubem Gonçalves, matrícula 720.381-1, Michel Pereira Barreiro, matrícula nº 720.377-2, Maria das Mercês de Carvalho Brito, matrícula 720.378-1 e Jose Carlos de O. Ribeiro, matrícula nº 720.110-9, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento e Execução de Contratos e/ou Convênios desta SUDEMA, em conformidade com a IN 001 de 29/10/2003.

**Portaria / SUDEMA / DS nº 016/2005** João Pessoa, de 10 de junho de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, **Resolve**:  
Designar os servidores Zeane Domiciano Cabral, matrícula 720.393-4, Romero Moura Brasil, matrícula nº 720.340-3 e Maria de Fátima Lins de Menezes, matrícula 720.136-2, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento e Execução do Contrato nº 02/05 constante no processo 003735/04-SUDEMA, em conformidade com a IN 001 de 29/10/2003.

  
JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA  
Superintendente da SUDEMA

## Receita Estadual

**PORTARIA Nº 138/GSRE** João Pessoa, 3 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, **RESOLVE**:

**I** - Constituir comissão destinada a realizar levantamento patrimonial e implantação de Termos de Responsabilidade dos bens de uso da Secretaria da Receita Estadual, composta pelos servidores **WAMBERTO SOARES CHAVES**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.365-8, **MARIA DA GLÓRIA FRAGOSO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 097.141-3, e **MANOEL VIEIRA NETO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 089.148-7, ficando a presidência atribuída ao primeiro.

**II** - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 1º de Junho de 2005, para conclusão dos trabalhos.

**PUBLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2005**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 139/GSRE** João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, IV e XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, **RESOLVE** atribuir ao servidor **JOSÉ VIRGOLINO DE ALENCAR**, Assessor Especial de Gabinete, símbolo SE-4, a competência para o exercício das seguintes tarefas:

- I** – programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de responsabilidade do Gabinete;
- II** – realizar o acompanhamento de despachos e o trâmite de documentos de interesse do Secretário, bem como providências e iniciativas de seu expediente particular;
- III** – transmitir, verbalmente ou por escrito, ordens e despachos do Secretário aos órgãos da Secretaria;
- IV** – prestar assistência ao Secretário nas suas relações com as entidades vinculadas à Secretaria e em outros assuntos especialmente recomendados;
- V** – programar audiências;
- VI** – acompanhar a elaboração dos relatórios periódicos dos órgãos da Secretaria;
- VII** – manter cadastro de autoridades e personalidades, bem como os arquivos e os fichários de publicações referentes às atividades da Secretaria;
- VIII** – conduzir tarefas de caráter reservado e/ou confidencial determinadas pelo Secretário; e

IX - exercer outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.

**PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.06.2005**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 140/GSRE**

**João Pessoa, 10 de junho de 2005.**

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança de Reintegração de cargo de nº 2003.007044-1, constante do Processo nº 05.004.869-4/SA,

**RESOLVE** designar **TEOMÁRIO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 080.587-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 141/GSRE**

**João Pessoa, 10 de junho de 2005.**

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE** designar **MARIA LUCIA FERNANDES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 990.103-5, lotada nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior.

**PORTARIA Nº 142/GSRE**

**João Pessoa, 10 de junho de 2005.**

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE**, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.479-0, lotada nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Uiraúna, de 4ª classe, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, de 4ª classe, enquanto durar o período de Férias de seu titular, **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS**, matrícula nº 146.968-1, compreendido entre 01.06.2005 a 30.06.2005.

**PORTARIA Nº 143/GSRE**

**João Pessoa, 10 de junho de 2005.**

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE**, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.940-6, lotada nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª classe, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª classe, enquanto durar o período de Férias de seu titular, **LUIZ GOMES FRADE**, matrícula nº 068.385-0, compreendido entre 30.05.2005 a 28.06.2005.

  
WILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual.

**COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 00007/2005/ITA**

**26 de Abril de 2005**

O **Diretor da C. E. DE ITABAIANA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 00605020051;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexos da Portaria Nº 00007/2005/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.093.950-0	ANTONIO ANISIO SANTOS	AL MERCADO PUBLICO, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.122.606-0	CICERO ANTONIO DA SILVA	LOT PORTAL ITABAIANA, 00000 - CASA - 58360000, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.138.062-0	ADAILTON JOSE DE LIMA	AV DR FERNANDO PESSOA, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.091.131-1	EGNALDO HERCULANO DA SILVA	RUA PAULO OVIDIO DE LUCENA, Nº 00146 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.121.518-1	LUIZ LUZIMAR DA SILVA	RUA STA RITA, Nº 00284 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.119.901-1	ILZA ARAUJO DE MEDEIROS	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00000 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.128.357-8	JOSILENE GONCALVES DE LIMA DANTAS	RUA MARIA DO CARMO LUNA, Nº 00026 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.130.076-6	LINDETE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS LTDA	AV PRES. JOAO PESSOA, 00131 - 58360000, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE

**COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 00008/2005/ITA**

**26 de Abril de 2005**

O **Diretor da C. E. DE ITABAIANA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0060502005-1;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

**Anexos da Portaria Nº 00008/2005/ITA**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.038.348-0	MARIA DAS DORES BATISTA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00000 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.128.214-8	MARIA DO SOCORRO FIRMINO RODRIGUES	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00057 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.137.599-5	MARIA APARECIDA DA SILVA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00033 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.140.212-7	MARIA JOSE FELIX DE LIMA ME	AV DR FERNANDO PESSOA, Nº 00054 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.013.539-7	JOSE HILARIO DA SILVA SOBRINHO	RUA DOS FERROVIARIOS, Nº 00010 - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.001.099-3	PAULO JOSE DA SILVA	PC VENANCIO NEIVA, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE
16.139.963-0	SIMONE DA SILVA GOMES	AL MERCADO PUBLICO, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FONTE

**COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 00009/2005/ITA**

**10 de Maio de 2005**

O **Diretor da C. E. DE ITABAIANA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 00703920057;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

**Anexos da Portaria Nº 00009/2005/ITA**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.842-5	CREUSA RAMOS DE LIMA	PC MANOEL JOAQUIM DE ARAUJO, 00073 - SALA A - 58360000, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.131.320-5	EMANUEL GOUVEIA MARQUES	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00099 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.114.982-0	ALCIDES COSME DE BRITO	RUA HRA MARIA CLEIDE, Nº 00246 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.137.333-0	GEORGE VASCONCELOS BARRETO	RUA OTAVIO JOAQUIM DA SILVEIRA, 009/n - 58360000, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.084.263-8	HERACLITO FONSECA DE MORAIS	AV JOAO PESSOA, Nº 00336 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.116.066-2	CARMEN DOLORES MARINHO CORREIA	RUA BATISTA FREIRE, Nº 00000 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.121.392-8	COMERCIAL DE MOVEIS FERREIRA LTDA	AV JOAO PESSOA, Nº 00283 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.135.637-0	JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	RUA FELIX ANTONIO, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.113.626-5	MISTURAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AV JOAO PESSOA, Nº 00210 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.084.265-4	ISAIAS ALVES DA SILVA	R CEL MANOEL PEREIRA BORGES, Nº SN - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.138.299-1	MARIA SELMA BARBALHO	AV JOAO PESSOA, Nº 00374 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.136.321-0	NATASSIA NIUSKA ALVES DE MEDEIROS	RUA FERNANDO DO PESSOA, 00049 - 58360000, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.086.254-0	PADARIA E PASTELARIA LINS LTDA	RUA JOAO FELICIANO DE LUNA, Nº 00130 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.025.537-6	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	PC MNS FRANCISCO COELHO, Nº 00000 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.139.944-4	TARCIZO JOSE DIAS FILHO	AV FERNANDO PESSOA, Nº 00086 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.130.555-5	TRIGOPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	RUA JOAO FELICIANO DE LUNA, Nº 00126 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL

**COLETORIA ESTADUAL DE SAPE**

**PORTARIA Nº 00004/2005/SAP**

**26 de Abril de 2005**

O **Coletor Estadual da C. E. DE SAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0124922005-2;

Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

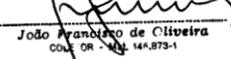
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**Anexos da Portaria Nº 00004/2005/SAP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.698-5	MAURA FRANCELINO DA SILVA	AV ANTONIO AUGUSTO MEIRELES, 00509 - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FONTE

**Coletoria Estadual de Sapé**

  
João Francisco de Oliveira  
Cole. OR - Nº 146.873-1

Em 26/04/2005

**COLETORIA ESTADUAL DE SAPE**

**PORTARIA Nº 00005/2005/SAP**

**29 de Abril de 2005**

O **Coletor Estadual C. E. DE SAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 01252620055;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no

endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;  
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

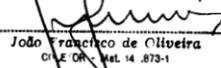


1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**Anexos da Portaria Nº 00005/2005/SAP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.485-5	JOSE MILTON FERREIRA DE PAIVA	RUA JOAO DE SOUZA FALCAO, 00220 - CONJ. JOSE FELICIANO - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.139.769-7	MARILENE DE ARAUJO RODRIGUES	PAT MERCADO PUBLICO, 00s/n - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FORTE

Coletoria Estadual de Sapé



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL**

Portaria nº 004-2005/SNR-2

Guarabira, 09 de maio de 2005.

O Superintendente do 2º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o Art. 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e, tendo em vista o Processo nº 0453802004-4/2003 CER.

**RESOLVE:**

Comunicar o extravio de 60 (sessenta) talões de Notas Fiscais série D de nº 0001 à 01000, 1001 à 2000, 2001 à 3000, 3001 à 4600 e de 4601 à 5500 pertencentes a Firma **JOSINALDO NICOLAU DA SILVA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.115.572-3, CNPJ sob o nº 01.773581/0001-67, estabelecida na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 117, centro Remígio-Pb.

II - Cancelar para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas à Fazenda Estadual, as Notas Fiscais acima mencionadas;

III - Determinar à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item I, desta Portaria.

**Publique-se,**



**COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00007/2005/GUA

5 de Maio de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Anexos da Portaria Nº 00007/2005/GUA**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.254-1	IZABELA DA SILVA BONATES	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00164 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL

